

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 174 /2023

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, dentro das viabilidades, busque através do Governo de Minas Gerais – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG, implantar em nosso município o Programa UAI – Unidade de atendimento.

Justificativa:

As UAIs surgiram de uma necessidade de entregar aos cidadãos mineiros serviços públicos de qualidade, com agilidade e respeito. Têm o propósito de agregar em um mesmo espaço serviços de órgãos municipais, estaduais e federais, de forma integrada, atendendo ao cidadão com qualidade e eficiência, prestando uma variedade de serviços como emissão de carteira de identidade, carteira profissional, solicitação de seguro-desemprego, intermediação de mão-de-obra, serviços de trânsito voltados para habilitação e veículos, dentre outros.

O programa UAI Compartilha, da Seplag-MG pode ser implantado no município por meio de convênios da Secretaria com entes municipais, ficando o município responsável por viabilizar a estrutura, os custos operacionais da central de atendimento e a contratação de pessoal, e, a Seplag-MG, por meio da Subsecretaria de Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão, fornecer treinamentos e repassar aos municípios as orientações necessárias para implementação e manutenção da unidade.

O município interessado em implantar uma central de atendimento no mesmo modelo de gestão das UAIs devem realizar o peticionamento eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (Sei!MG).

Mediante o exposto, peço aprovação aos demais edis na proposição apresentada e ao Executivo que consiga implantar em nossa cidade esse programa que virá beneficiar muito os nossos munícipes.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023

Grécia Maria Alves Faria
de Oliveira
Vereadora

Carla Nogueira
Vereadora

Sandra Donadio de
Carvalho Coelho
Vereadora